



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2078

Terça-feira, 05 de março de 2024

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

POSTE SEM LUZ?



envie mensagem
ou ligue grátis

0800 - 055 - 7777

Central de Atendimento

- de 2ª a 6ª feira
- das 8h às 17h
- Whats 24h





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2078

Terça-feira, 05 de março de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Educação	6
Atos Oficiais	6
Resoluções	6
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	8
Atos Administrativos	8
Convocação	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Rescisão	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Fundação Educacional de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 812, de 01 de março de 2024

(Designa servidores públicos municipais para responderem pelos órgãos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme específica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 2004135-21.2023.8.26.0000, a qual resultou na dispensa dos servidores designados para exercerem funções de confiança da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelos órgãos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 21 de fevereiro de 2024, os servidores públicos municipais conforme seguem:

Matrícula	Nome	Responder pelo expediente do (a)
66962	Azis Nicolas Dahwache	Divisão de Terraplanagem e Serviços Rurais
75125	Denise Aparecida Pires de Oliveira	Setor de Administração
72021	Edson da Silva Goiz	Divisão de Manutenção Predial
72099	Junio Gonçalves Bardan	Setor de Contratos e Registros
72107	Paulo Roberto Medina Bento	Divisão Administrativa
49824	Pricilla Lariane Lui Gratão	Divisão de Contratos e Registros
69780	Tatiane Mayumi da Silva	Divisão de Orçamentos e Projetos Complementares
73216	Wallison Rodrigo Gonçalves	Setor de Controle de Frotas e Estoque
60348	Wellington Tofaneli	Divisão Manutenção Urbana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 817, de 04 de março de 2024

(Designa o servidor público municipal Paulo Ricardo Venâncio Teixeira para responder pelo

expediente do Setor de Comunicação Digital da Secretaria Municipal de Governo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 2004135-21.2023.8.26.0000, a qual resultou na dispensa dos servidores designados para exercerem funções de confiança da Secretaria Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Comunicação Digital da Secretaria Municipal de Governo, o servidor público Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, matrícula nº 74862, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 818, de 04 de março de 2024

(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal da Saúde, Ivonete Félix do Nascimento, a partir de 11 de março de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal da Saúde, Ivonete Félix do Nascimento, matrícula nº 73393, no período de 11 a 25 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Renata Cristina Martins Ferreira, matrícula nº 41572, no período de 11 a 25 de março de 2024, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Departamento de Gerência Administrativa da Secretaria



Municipal da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 819, de 04 de março de 2024

(Dispensa, a pedido, a servidora pública municipal Denise Elaine de Oliveira da Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS LESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS LESTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Denise Elaine de Oliveira, matrícula nº 51233, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15.253, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 820, de 04 de março de 2024

(Designa a servidora pública

municipal Tamires Cássia da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS LESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS LESTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva, matrícula nº 68148, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 821, de 04 de março de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00, autorizado pela Lei nº 7045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Governo

Unidade Executora: 03 - Departamento de Cerimonial e Comunicação

04.131.0003.2007.0000 - Manutenção do Depto. De Cerimonial e Comunicação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas



3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte de Recursos 01 – Recurso Próprio
Valor R\$ 160.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 822, de 04 de março de 2024

(Designa servidores públicos municipais para responderem pelos órgãos da Secretaria Municipal da Educação, conforme específica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 2004135-21.2023.8.26.0000, a qual resultou na dispensa dos servidores designados para exercerem funções de confiança da Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelos órgãos da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2024, os servidores públicos municipais conforme seguem:

Matrícula	Nome	Responder pelo expediente do (a)
61069	Alex Roberto Sales	Setor de Informática
43052	Francisco Carlos Pereira dos Santos	Divisão de Manutenção e Serviços Gerais
44083	Ivone Justino Borges Giacomini	Divisão de Transporte Escolar
68476	Lucas Aparecido Perez	Setor de Planejamento Escolar e Matrículas
65366	Marcelo Augusto Castilhiano	Divisão de Apoio Administrativo
50032	Maria Helena de Barros	Setor de Educação Básica
73976	Nelson Evangelista Neto	Setor de Suprimentos
57860	Rodolfo dos Santos Barrueco	Divisão de Frota
51900	Vanessa Florêncio Figueiras	Setor de Transporte Escolar Urbano E Rural
41025	Yara Cerantola Betin	Divisão de Compras

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 823, de 04 de março de 2024

(Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 16.803, de 29 de fevereiro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.803, de 29 de fevereiro de 2024 parra a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para responderem pelos órgãos da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º de março de 2024, os servidores públicos municipais conforme seguem:

Matrícula	Nome	Responder pelo expediente do (a)
49891	Suzeli Maria Rodrigues Garcia	Divisão da Receita Imobiliária
55336	Solange da Silva Menis	Divisão da Receita Mobiliária
64858	Daniely Figueiredo Puerta Ferreira	Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional
56987	Juslaine Keila Valentim Franciscato	Divisão de Empenhos
68959	Lilian Mara Aralli Baio	Divisão de Contabilidade

-----“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 824, de 04 de março de 2024

(Designa Erika Pereira da Silva Bueno para responder pelo



Expediente do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Erika Pereira da Silva Bueno, matrícula nº 29718, no período de 11 de março a 09 de abril de 2024, por motivo de férias da titular Marinês da Silva Manhani de Lima, matrícula nº 38580.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 825, de 04 de março de 2024

(Designa servidores públicos municipais para responderem pelos órgãos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, conforme específica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 2004135-21.2023.8.26.0000, a qual resultou na dispensa dos servidores designados para exercerem funções de confiança da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelos órgãos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, a partir de 05 de março de 2024, os servidores públicos municipais conforme seguem:

Matrícula	Nome	Responder pelo expediente do (a)
47120	Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	Divisão da Transparência

69407	Marcelo Damaceno	Divisão de Arquivo Público
61670	Natália Amanda Polizeli Rodrigues	Divisão de Atos Administrativos e Legislativos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CME N.01, de 04 de março de 2024

"Alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação"

A Plenária do **Conselho Municipal de Educação de Votuporanga-SP (CME)**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4957 de 22/06/2011 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº8584 de 07/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Reunião Ordinária do dia **06 de março de 2024** para o dia **13 de março de 2024**.

Art. 2º - A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 16h00 e em segunda chamada às 16h15 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 - Patrimônio Novo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elen Coelho Nishida

Presidente do Conselho Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 062/2024: APARECIDA GONZALES



DE SOUZA CASAGRANDE - Matrícula 42692/2 - DIRETOR DE ESCOLA - Efetivo no CEM Professora Anita Lievana Camargo - Secretária Municipal de Educação em Votuporanga SP. e Aposentada por idade e tempo de contribuição pela Portaria nº 153 de 13/03/2018 de acordo com o Art.6º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da LC nº199/2011 com ato a Carta de Concessão nº 110/2018, pela VOTUPREV. Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 01/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 064/2024: - ELAINE MOREIRA DE LIMA CARVALHO - Matrícula 68610/2 Aposentada por tempo de contribuição junto Previdência Social Instituto Nacional do Seguro Social e Técnico do Executivo XIV (Administração Geral III) Estatutária no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **04/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **068/2024 - ELEN COELHO NISHIDA** - Matrícula **60232/1** - PEB II (Letras) Estatutária no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB II (Inglês) Matrícula **60232/2** Estatutária no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 061/2024 - ELIANA CRISTINA MUNIZ ZANON - Matrícula 42730/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Professor Benedito

Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula 42730/2 - Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/02/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 063/2024 - MARA REGINA MARIANO DA ROCHA - Matrícula 46841/2 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEM "Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula 46841/3 - Estatutária no CEM "Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 01/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 065/2024 - NILCEIA AIELO HUFFENBAECHER Matrícula 76072/1 - Aposentada pela Previdência Social / VIVEST por Tempo de Contribuição e Técnico do Executivo XI - Administração Geral II - Estatutário no CEMEI Terezinha Guerra - Secretária Municipal de Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **01/03/2024**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **067/2024 - RENATA CRISTINA CEVADA RODRIGUES** - Matrícula **45632/5** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI "Terezinha Guerra" em Votuporanga SP - Secretária Municipal da Educação e PEB I - Professor de Educação Básica I - Matrícula **45632/6** Estatutário no CEMEI



“Terezinha Guerra” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 01/03/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 066/2024: VALERIA OLIMPIO DINATO RIBEIRO PEREIRA - Matrícula 65687/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Estatutário no CEMEI “Terezinha Guerra” em Votuporanga SP. Secretaria Municipal da Educação e PEB I. Professor de Educação Básica I - Matrícula 65687/2 - Estatutário no “CEMEI “Terezinha Guerra” em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Atos Administrativos

Convocação

**Secretaria de Direitos Humanos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria de Direitos Humanos, convoca os interessados em participarem do programa emergencial de auxílio-desemprego “Votuporanga em Ação 1 e 2” a se inscreverem na Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo nº. 3741, bairro Patrimônio Velho, nos seguintes dias e horários:

Inscrição:
Dias: 06 a 08 de março de 2024
Horários: das 7h30 às 15h

Requisitos:-

- Pessoas do sexo masculino
- Ter entre 21 a 70 anos
- Estar em situação de desemprego, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego, exceto casos de contratação temporária;

- Residir no Município nos últimos dois anos
- Apenas uma pessoa por núcleo familiar.

Apresentação dos seguintes documentos:-

- RG
- CPF
- Carteira de trabalho com número do PIS
- Título eleitoral

- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone)

Justificativa: fazem-se necessário estas inscrições devido não ter demanda do sexo masculino para colaborar nos serviços juntos às secretarias municipais, que estão necessitando deste perfil.

Votuporanga, 05 de março de 2024.

Emerson Pereira
Secretário de Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de Uso de Sistemas, na modalidade SaaS (Software as a Service), para realização do processo de Publicação Eletrônica e estruturação da Imprensa Oficial do Município de Votuporanga-SP.

Dispensa de Licitação nº 003/2024 - Processo nº 005/2024. Valor global: R\$ 6.840,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/03/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/03/2024 ao dia 18/03/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/03/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 012/2024



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Hospitalares (indicadores biológicos com acompanhamento de equipamento em comodato e integradores químicos) de uso em procedimentos de esterilização, para a Secretaria da Saúde, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/03/2024 ao dia 18/03/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/03/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/03/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 191/2023 - Processo nº 298/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 21.922.507/0001- 72, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/02/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 191/2023 - Processo nº 298/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha,

com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, com CNPJ nº 06.344.497/0001-41, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/02/2024.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2023 - PROCESSO Nº 476/2023

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial nº 1008623-18.2022.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: AMANDA ZELIOLI MARTINS o item 3, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). HEALTH MAX LTDA o item 1, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 16.438,80 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 136.438,80 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 149.938,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/03/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2051/2024

Designa a Sra. Marcia Regina Rodrigues Singolani para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio



Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a **Sra. Marcia Regina Rodrigues Singolani** para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, de 04 de março de 2024 a 23 de março de 2024, por motivo de férias do titular Augusto de Souza Ribeiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 04 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: RANGEL & MATTAR LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Diante da justificativa que aponta uma maior segurança dos prédios da Saev Ambiental com a execução do novo contrato, atendendo aos interesses da administração, por conveniência administrativa e por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nada mais tendo a reclamarem referente ao contrato em apreço. Contratação de empresa especializada para realizar monitoramento eletrônico 24h por dia em diversas instalações da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:

01 de março de 2024.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/2021 - Processo nº 52/2021.

Votuporanga, 04 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa para publicações dos processos licitatórios em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 12.438,90 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05 de março de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 11 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

ERRATA: Exclui-se Termo de Referência anexado na Plataforma www.bll.org.br, em arquivo apartado ao Edital.

Fica rerratificado o Edital para reabertura do prazo legal para lances e alteração da data do termo final.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 04 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 001/2022

Modalidade: Concorrência FEV nº 001/2022

Permissora: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Permissonária: **A. H. de Almeida Lanchonete**

Objeto: permissão de uso, a título precário, de duas áreas localizadas nas dependências do Campus Cidade Universitária UNIFEV, destinada exclusivamente à exploração de serviços de lanchonete, em caráter não-exclusivo, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital de Concorrência FEV nº 001/2022 e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: Prorrogação da vigência contratual por doze meses (02/03/2024 a 01/03/2025) e alteração do valor pago pela permissão de uso das instalações para R\$ 5.938,90 a partir de 02/03/2024, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 02/03/2022, ficando este ratificado em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições do aditivo não colidirem.



Data: 01/03/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br